



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI nº 2.032 /2020

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO - PRTB

EMENTA: Institui a “Semana de Conscientização e Estímulo ao uso do Etanol” no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Estado da Paraíba, a **“Semana de Conscientização e estímulo ao uso do Etanol”**, a ser realizada anualmente na 3ª (terceira) semana do mês de agosto.

Art. 2º - Constitui o propósito da Semana de Conscientização e Estímulo ao uso do combustível Etanol, de que trata o caput do art. 1º, assegurar, entre outros:

I - a promoção do combustível Etanol como fonte energética alternativa, de baixo custo e baixo teor de poluição ambiental;

II - a diminuição da emissão do poluente monóxido de carbono e outros;

III - mais incentivo à atividade empresarial Paraibana no plantio da cana-de-açúcar, bem como contribui para impulsionar a geração de emprego e renda, restaurando a política de novos empregos para o trabalhador paraibano;

IV - divulgar informações sobre o tema a toda a população;

Art. 3º - As atividades da “Semana de Conscientização e estímulo ao uso do Etanol” poderão ocorrer através de ações do poder público e em conjunto com a sociedade civil.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, tem como objetivo estimular a conscientização do uso do Etanol em todo o Estado da Paraíba, como uma maneira de atenuar a crise no setor, ocasionada pela pandemia da COVID-19. Este setor agroindustrial canavieiro é responsável, dentre outras contribuições na economia paraibana, pela geração de mais de 21.000 (vinte e um mil) postos de trabalhos.

A safra 2019/2020 de cana-de-açúcar na Paraíba foi encerrada em abril deste ano, e por conta dos efeitos da pandemia no cenário econômico que culminou com a queda nas vendas de 70% do etanol nos postos de combustíveis e consequentemente o aumento no estoque do produto, ganhou preocupação das usinas afiliadas ao Sindalcool, que hoje armazenam 36.000.000 (trinta e seis milhões) de litros do produto, e a partir de agosto, com o início da próxima safra, corre o risco de não ter espaço para guardar a nova produção.

Na Paraíba, hoje o setor está se preparando para a nova safra 2020/2021, com o plantio da cana-de-açúcar, mas de olho no presente, com a estocagem do produto sem saída, busca uma estratégia para vender o álcool e assegurar no futuro, a manutenção dos empregos numa atividade, que só em 2018 injetou R\$ 1,5 BILHÕES em salários, impostos e insumos.

Ademais, ao consumir etanol, as pessoas estão acima de tudo, investindo na sua qualidade de vida, ao optarem por um combustível que não polui e não gera malefícios à saúde e também contribuem para impulsionar a geração de emprego e renda, fomentando nossa economia através da indústria.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente proposição e rogamos pela sua APROVAÇÃO, para que em havendo a aquiescência do Chefe do Poder Executivo Estadual possa alcançar a sua SANÇÃO.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB